



**ATA 02**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e treze, às 10h, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), situado à Av. Desembargador Santos Neves, 601, loja 21 – Praia Shopping, Praia do Canto, Vitória, a Comissão de Licitação do CAU/ES, composta pela gerente técnica, Sonia Glaci Mareth, presidente da comissão, pela assessora de planejamento, Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer e pela assessora de comunicação Anna Carolina Perim Simonassi, membros da comissão, para dar continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços 001/2013, e recebimento dos envelopes contendo HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.

Foram recebidos pela Comissão de Licitação dois envelopes das empresas “Viver Melhor Construtora EIRELI”, “Santa Maria Engenharia Ltda EPP” e “Placar Sinalização Ltda EPP” para registro da ordem de chegada, sendo os mesmos rubricados pelos membros da mesma e pelos representantes das empresas. Uma quarta empresa compareceu ao CAU/ES, às 9h38, para entrega dos envelopes, porém a documentação não foi recebida pela Comissão de Licitação, em virtude do horário estabelecido pelo edital ter expirado.

Para abertura dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO estavam presentes as empresas “Viver Melhor Construtora EIRELI”, “Santa Maria Engenharia Ltda EPP”, representada pela Sra. Jamille Barbosa da Silva e “Placar Sinalização Ltda EPP”, representada pelo Sr. Cleimar Luiz Zeniboni. Foram recebidos pela comissão dois envelopes de cada empresa para registro da ordem de chegada sendo os mesmos rubricados pelos membros da mesma e pelos representantes das empresas. O Sr. Edson Vander Grecco não apresentou a Carta de Credenciamento, ficando impedido de representar a empresa “Viver Melhor Construtora EIRELI”.

Após abertura dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO das empresas, a Comissão de Licitação observou que o Atestado de Capacidade Técnica da empresa “Placar Sinalização Ltda EPP” não atende ao disposto na alínea “e)” -



“e.1.1)” do subitem 8.5. do edital, pois o Atestado referente aos abrigos de ônibus não caracteriza o objeto proposto pelo edital. A representante da “Santa Maria Engenharia Ltda EPP”, Sra. Jamille Barbosa da Silva, questionou o Atestado Técnico da empresa “Viver Melhor Construtora EIRELI”, que não atende a alínea “e)” do subitem 8.5, sendo que o mesmo não atende por estar em nome de outra empresa. Por estes motivos, as duas empresas foram INABILITADAS pela Comissão de Licitação, e informaram interesse em apresentar recurso. A empresa “Santa Maria Engenharia Ltda EPP” foi HABILITADA.

Os trabalhos desta etapa de HABILITAÇÃO foram encerrados, abrindo-se prazo legal para recurso.

Vitória, 19 de agosto de 2013

**Sonia Glaci Mareth**  
Gerente Técnica do CAU/ES  
Presidente da Comissão de Licitação do CAU/ES

**Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer**  
Assessora de Planejamento  
Membro da Comissão de Licitação do CAU/ES

**Anna Carolina Perim Simonassi**  
Assessora de Comunicação  
Membro da Comissão de Licitação do CAU/ES